



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024.


Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA E CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. AUSENTES O VEREADOR MANOEL DA PAZ SANTOS E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI conforme atestados anexos. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 1075 do TCE-MS encaminhando Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado. Foi lida a Indicação nº 048/2024 do Vereador Flávio H. P. Barreto que envia expediente ao Secretário de Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal solicitando-lhes a adoção de medidas necessárias no sentido de reparar grelhas metálicas de captação de água pluvial (dois lados da rua) localizadas na Rua Pedro Augusto de Oliveira, esquina com a Rua Guerino Marches, Jardim São José. Dando seguimento o Presidente convidou os Vereadores que estavam inscritos para USAR A PALAVRA NA TRIBUNA. O Primeiro a usar a Palavra foi o Vereador Paulo de Figueiredo que foi apartado pelos Vereadores: Edmilson P. de Souza e Donizete J. dos Santos. Logo após usou a Tribuna o Vereador Francisco E. de Oliveira. Encerrando o uso da Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Justificou a Ausência do Vereador Manoel da P. Santos e da Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 019 de 17/05/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 048/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Flávio H. P. Barreto e o Vereador Paulo de Figueiredo. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco E. de Oliveira, Donizete J. dos Santos, Edmilson P. de Souza e Carlos de L. N. Junior. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas, aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a Lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ATESTADO

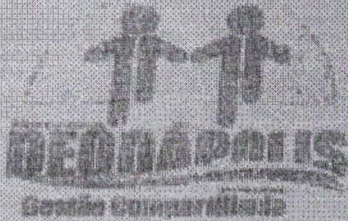
Atesta para os devidos fins que Manoel da Paz Santos, C.M.S. 20055801922109077, recebeu atendimento na Estratégia de Saúde da Família Santo Antônio no dia 10/06/2024 às 13:34, com o diagnóstico segundo CID 10 F41.1. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 7 (sete) dias a partir desta data.

Deodápolis - MS, 10 de junho de 2024.


Breno Junqueira Sulzer - CRM - MS 5030
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Deodápolis - MS, 10 de junho de 2024

Eu, Manoel da Paz Santos, autorizo o(a) Dr.(a) Breno Junqueira Sulzer a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL



Unidade Hospitalar
 ESF
 Estratégia Saúde da Família

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido que JUSARA VAN JORDEI

BORGES

(Identidade ou Registro)

foi atendido(a) UBS JARDIM BONITA

(Clínica ou Serviço)

do _____

(Unidade de Saúde)

no dia 10 de 06 de 2024, às _____ horas, necessitando de 10

01 dia(s) de repouso por motivo de doença da FILHA

JOSE SRAIELY VAN JORDEI BORGES
diarreia + diarreia CID A09

ACURRANTANTE da filha doente CID: 7763

Dourados-MS, 10 de JUNHO de 2024

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Dr. Rene J. Molinedo

CRM 00707 MS

CIR + CRT

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO MÉDICO CIRURGIÃO DENTISTA

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO NO CRM/CD)



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.605.565/0001-95

FOLHA DE PRESENÇA DOS VEREADORES


VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente

VER^ª: JUSSARA VANDERLEI – Vice Presidente

VER: MANOEL DA PAZ SANTOS – 1º Secretário


VER: PAULO DE FIGUEIREDO


VER: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO


VER: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS


VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR


VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA


VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerro a presente FOLHA DE PRESENÇA, após verificação de que todos os Vereadores que acima assinaram estiveram presentes até o término da SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Deodópolis-MS realizada no dia 10 de junho de 2024.

DEODÁPOLIS-MS, 10 DE JUNHO DE 2024


VER: MANOEL DA PAZ SANTOS – 1º Secretário